

DECRETO Nº. 25.735, DE 01/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora DEUZELIN RUY PINTO SARMENGUE, Matrícula nº. 18156, da função de Agente Administrativo A, a pedido, conforme Processo nº. 3661/2013, a partir de 26/03/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde